



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2006. (DO SR. JAIR BOLSONARO)

**Autoriza o Poder Executivo a criar um
Colégio Militar no Município de
Resende no Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um um
Colégio Militar no Município de Resende no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os colégios militares, pertencentes à estrutura organizacional do sistema de ensino do Comando do Exército, são reconhecidos em todo o País pela sua excelência no ensino fundamental e médio.

É, portanto, de se concluir de alta relevância os propósitos desta iniciativa. Com ela, ganha a comunidade residente no Município de Resende, no

7438ABD748



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

Estado do Rio de Janeiro, onde se localiza a Academia Militar das Agulhas Negras, e que poderão oferecer a seus filhos, ensino de qualidade.

Assim, rogo aos nobres pares a aprovação desta proposição como reconhecimento da relevância dos militares brasileiros e a obrigação de proporcionar-lhes condições dignas para o desempenho de suas funções.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2006.

JAIR BOLSONARO – PP/RJ

7438ABD748

